



**UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 011/96

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, no exercício da Reitoria e da Presidência do Conselho Universitário, usando de suas atribuições estatutárias,

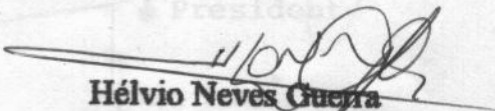
CONSIDERANDO o Parecer nº 023/96, de 19 de setembro de 1996, deste egrégio Conselho que, com base nas normas do Estatuto da Universidade do Amazonas e no princípio da hierarquia das normas, decidiu dar cumprimento à alínea "c" do artigo 9º, da Resolução nº 014/85, de 19 de dezembro de 1985, do Conselho Universitário e, ainda, derogar a Resolução nº 016/91, de 15 de outubro de 1991, do Conselho de Ensino e Pesquisa, em seus artigos 1º e 2º;

CONSIDERANDO, finalmente, a decisão unânime deste Colegiado, em reunião desta data,

RESOLVE:

DERROGAR a Resolução nº 016/91, de 15 de setembro de 1991, do Conselho de Ensino e Pesquisa, concernente aos artigos 1º e 2º, permanecendo em vigor os demais dispositivos da supracitada Resolução.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de setembro de 1996.


Hélvio Neves Guerra
Presidente em exercício